



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO nº 539, de 11 de SETEMBRO de 1997

Institui o TELEFONE VERDE NA
CÂMARA MUNICIPAL.-

A Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, vereadora MARIA REGINA PRADO ALVES, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

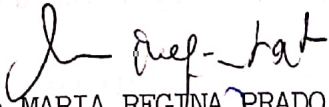
Art. 1º - Fica instituído o TELEFONE VERDE, na Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, para denúncias de agressões ao meio ambiente, pelos cidadãos de Sant'Ana do Livramento.

Art. 2º - A regulamentação deste serviço fica ao encargo da Mesa Diretora que passará as denúncias encaminhando para a Comissão de Educação de Saúde e Meio Ambiente.

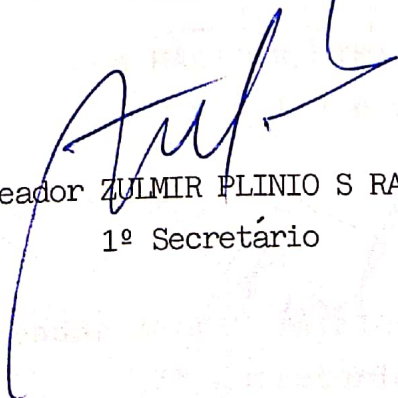
Art. 3º - O órgão municipal responsável pela política ambiental bem como todos os vereadores, terão acesso às informações recolhidas através deste serviço.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 11 de Setembro de 1.997.-


Vereadora MARIA REGINA PRADO ALVES
Presidente

Registre-se:


Vereador ZULMIR PLINIO S RASCH
1º Secretário